

Ofício nº. 007/2016

Florianópolis, 15 de janeiro de 2016.

Ilmo senhor

VALTER JOSÉ GALLINA

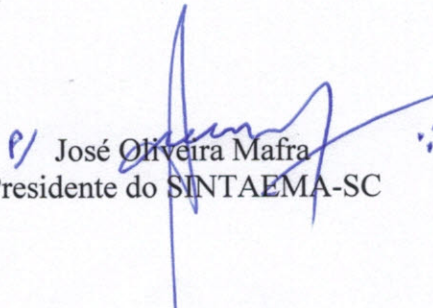
M.D. Diretor Presidente CASAN

Senhor Presidente,

A exemplo de anos anteriores e tendo em vista o Decreto do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos, o SINTAEMA-SC solicita respeitosamente a Vossa Senhoria a liberação dos(as) trabalhadores(as), sem compensação, nos dias 08/02/2016 (segunda-feira de carnaval) e 10/02/2016 (quarta-feira de cinzas – até às 13h), proporcionando desta forma tratamento igualitário aos(as) trabalhadores(as) da Empresa com os demais servidores de outros Órgãos do Governo do Estado.

Certos da atenção de Vossa Senhoria e providências cabíveis, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


José Oliveira Mafra
Presidente do SINTAEMA-SC

*Musico do
15/01/2016
Zanetti*